
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 6.398, DE 10 DE OUTUBRO DE 2001.

Denomina a Ponte sobre o Rio Acaba Saco I, na PA-150, de "Ponte Manoel Vicente Pereira", conhecido também por "Neco Baiano", e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Ponte Manoel Vicente Pereira", a ponte sobre o Rio Acaba Saco I, construída pelo Governo do Estado e localizada na Rodovia PA-150 no Estado do Pará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de outubro de 2001.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DOE Nº 29.558, de 11/10/2001.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

